

**CONTRATO PMG Nº 064/2017  
1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 064/2017  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA  
GAMELEIRA/PE E A EMPRESA D S DA SILVA ROCCO  
EMPREENHIMENTOS - ME, PARA OS FINS QUE SE  
ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Treze de Dezembro, nº 81, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47, representado neste ato pela Prefeita do Município a **Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.125.766 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 333.277.854-48, residente na Rua Jorge de Albuquerque, nº 31, Aptº 1301, Casa forte, Recife/PE, CEP nº 52.061-100, ora contratante, e do outro lado, a empresa **D S DA SILVA ROCCO EMPREENHIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.916.073/0001-35**, estabelecida à Rua Treze de Maio, 29, São José - Palmares/PE, CEP 55.540.000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO**, portador(a) da carteira de identidade nº 7639003, expedida pela SDS/PE, CPF nº 076.308.894-37, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreadas no julgamento do **Processo Licitatório nº 036/2017**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 019/2017 e Ata de Registro de Preços nº 012/2017**, devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita desde Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1- Será suprimido do contrato supracitado o percentual de 2,24% (dois virgula, vinte e quatro por cento), perfazendo o valor total de R\$: 7.418,00, (sete mil, quatrocentos e dezoito reais), conforme especificação e quantitativo dos itens abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE -SECRETARIA DE ASSISTENCA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	Caixa arquivo morto desmontável div. Cores em plástico poliionda com dimensões aprox. 360x120x240mm.	Polibras	Unidade	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00

13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Compact	Caixa	1	R\$ 36,40	R\$ 36,40
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Jandaia	Unidade	25	R\$ 0,95	R\$ 23,75
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	ACG	Caixa	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
21	Clips para papéis 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	ACG	Caixa	35	R\$ 6,15	R\$ 215,25
24	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Brascoplast	Unidade	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
26	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Copobras	Pacote	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
28	Colher descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pra Festa	Pacote	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
29	Garfo descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pra Festa	Pacote	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
30	Faca descartavel - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	Pra Festa	Pacote	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
32	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pra Festa	Pacote	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
35	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	Foroni	caixa	5	R\$ 16,30	R\$ 81,50
39	Envelope tipo saco branco com aba medindo 229x324 pct c/ 100 unidades	Foroni	caixa	5	R\$ 21,35	R\$ 106,75
46	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	BRW	Unidade	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
48	Folha E.V.A. Medindo (40 x 60) cm, em cores variadas.	lbel	Unidade	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
49	Extrator de grampo, tipo espátula. Cx c 12 und	BRW	cx	7	R\$ 16,45	R\$ 115,15
52	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, dimensões 18 mm x 30 m.	Aldebras	Unidade	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
53	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Fitpel	Unidade	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
58	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/24. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Masterprint	Unidade	5	R\$ 89,40	R\$ 447,00

65	Guilhotina média de facção manual para corte de papéis, tamanho da mesa: 550mm de largura e 330mm de comprimento.	Lassane	Unidade	2	R\$ 185,25	R\$ 370,50
68	LIVRO DE ATA, sem margem com 100 folhas no tamanho 205 x 300 mm - na cor preta.	Grafset	Unidade	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
72	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, <b>cor verde</b> , caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BRW	Caixa	4	R\$ 19,65	R\$ 78,60
81	Papel vergê tamanho A4- 210 x 297mm, gramatura 120 g/m2, cores diversas. Pacotes com 50 folhas.	Off Paper	Pacote	2	R\$ 10,55	R\$ 21,10
85	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Susano	Unidade	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
87	Papel Sulfite – Branco alcalino, Caixa com 10 pacotes de 500 fls, Formato A4: 210 x 297 mm, Gramatura: 75mg/m.	Rino	Caixa	20	R\$ 206,20	R\$ 4.124,00
95	Pasta Suspensa, Feita em fibra marmorizada e plastificada na cor marrom, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiquetas para identificação com 6 posições, acabamento das extremidades em plástico reforçado, medindo 360x240cm.	Alaplast	Unidade	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
98	Perfurador de Papel, feito de metal com apoio plástico para até 50fls de papel 75g/m c/02 pinos perfurador em aço e mola em aço.	Masterprint	Unidade	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 7.418,00</b>

**VALOR TOTAL R\$: R\$ 7.418,00 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1- Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

**Secretaria da Fazenda** Projeto/Atividade: 20 2020. 04.122.0056.1050 – Manutenção do Setor de Contabilidade, tesouraria e tributos - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

**Secretaria da Administração** Projeto/Atividade: 20 2030 04.122.0021.2036 – Manutenção das Entidades Administrativas do Órgão - Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de consumo.

**Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:** Projeto/Atividade: 20 2050. 12.361.0120.2074 – Manutenção do Ensino Básico – Natureza de Despesa – 33.90.30 - material de Consumo.

**FUNDEB 40% Projeto/Atividade:** 12.361.0120.2095 – Gestão Administrativa do Órgão 40% – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo.

**Secretaria de Infraestrutura** Projeto/Atividade: 20 2080 04.122.0021.2122– Manutenção das Entidades Administrativas do Órgão – Natureza de Despesa – 33.90.30 - material de Consumo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 064/2017**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**7.2** - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2017.

**Prefeitura Municipal da Gameleira/PE**

Verônica Maria de Oliveira Souza

Prefeita

**P/ Contratante**

**D S da Silva Rocco Empreendimentos - ME**

Danilo Sergio da Silva Rocco

(Sócio Administrador)

**P/ Contratada**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :